

"Ao tentar censurar
a deputada eleita Ana
Campagnolo, peca o Ministério
Público quando tenta impor a
estabelecimentos de ensino,
medidas restritivas e
limitadoras de direito."

Página 2

# PROMOTORES E PROCURADORES DE JUSTIÇA SAEM EM DEFESA DO "ESCOLA SEM PARTIDO"

Mais de 230 promotores e procuradores de Justiça assinam nota pública em defesa do programa "Escola Sem Partido". As propostas "são constitucionais" e visam combater de forma acertada "o uso ideológico, político e partidário do sistema de ensino", afirmam.

Página 4



"Pode o professor abandonar o conteúdo curricular e, diante de uma plateia cativa pela chamada e pela avaliação, influenciar os alunos com a sua opinião?"

Página 3



Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina

R. Felipe Schmidt, 390, 13° andar, CEP 88010-001, Florianópolis, SC, Fone (48) 3222-2193

Nº163 ANO 27 | DEZEMBRO 2018 Leia e veja: www.sinepe-sc.org.br



Boas Festas e Feliz Ano Nova (Pág. 5)





# ESTÁ CHEGANDO A HORA!

COM MARCOS PIANGERS: Família, Escola e Vida – uma espiada no futuro!

**JORNADA PEDAGÓGICA - DIA 5/2/19** 

Acesse www.sinepe-sc.org.br, clic em Agenda de Cursos e faça reserva antecipada

Páginas 7 e 16



# LIBERDADE DE CÁTEDRA E SEU LIMITE

## Ao tentar censurar a deputada eleita Ana Campagnolo, peca o Ministério Público quando tenta impor a estabelecimentos de ensino, medidas restritivas e limitadoras de direito

om muita repercussão, a deputada eleita pelo PSL Ana Caroline Campagnolo postou nas redes sociais que "professores doutrinadores", possivelmente "inconformados e revoltados" com o resultado do segundo turno das eleições presidenciais, poderiam desvirtuar a nobre missão de educador para defender sentimentos pessoais. "Muitos

deles não conterão sua ira e farão da sala de aula um auditório para as suas queixas político partidárias em virtude da vitória de Bolsonaro" postou a deputada.

Imediatamente, o Ministério Público Federal reagiu no Inquérito Civil nº 1.33.002.000469/2018-60, de onde originou a Recomendação nº 22, de 29 de outubro de 2018, advertindo às escolas da região de Chapecó, "que se abstenham de qualquer atuação ou sanção em relação a professores (...) em especial quanto (...) ao pluralismo de ideias e de concepções ideológicas, adotando as medidas cabíveis e necessárias para que não haja qualquer forma de assédio moral em face desses profissionais, por parte de estudantes, familiares ou responsáveis."

Como escrevi em meu Livro "As Escolas e o Transgênero – Na Esteira da Suprema Corte", a Constituição da República não se limita a estabelecer direitos e garantias fundamentais. Também impõe deveres e obrigações. O professor tem que se submeter às regras a todos impostas, dentre elas as normas que regem a proteção especial da criança e da família, assim como as que disciplinam a educação, todas no mesmo elevado e distinto status de direito social.

Os professores estão vinculados ao que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao Plano Nacional de Educação, aos Planos Estaduais e Municipais de Ensino, enfim, estão vinculados ao que a União, concorrentemente, os Estados, e, supletivamente, os Municípios, estabelecerem como conteúdo a ser ensinado. E mais: o docente fica ainda circunscrito às diretrizes fixadas pelas unidades educacionais, tanto no Projeto Político Pedagógico, quanto no Planejamento Escolar, todos os instrumentos jurídicos com a guarida constitucional recebida pelo Constituinte de 1988 e delegada pela União por meio da Lei nº 9.394/1996.

Os alegados direitos do professor não são absolutos. A própria autonomia universitária – grande pilar da excelência na tríade ensino, pesquisa e extensão – também se submete, assim como o professor, aos demais princípios constitucionais, à própria lei e a todos os atos normativos que regem a educação e o ensino.

Em nome da suposta liberdade de cátedra, não só a Constituição da República, como também inúmeros diplomas legais estão sendo inadvertidamente desrespeitados ao se defender que um professor não tenha limites em sala de aula.

Por força dessa desmedida "liberdade de ensino" como pretende o Ministério Público Federal, pode o professor defender o nazismo? Incentivar a pedofilia? Disseminar o ódio? Propagar um credo? Difundir o suicídio? Estimular o consumo de drogas? Etc.?

Não é sequer necessária a análise do ordenamento jurídico. O próprio bom senso revela que não. O mesmo raciocínio se aplica a um professor que pretenda defender suas concepções político-ideológicas diante de seus alunos.

"O meu direito termina onde começa o seu". Simples assim.

Não existe direito maior do que o direito à vida. E mesmo assim não recebo água gratuitamente em minha casa, muito embora a água seja uma questão de sobrevivência.

O que deve existir é o que chamo de conformação do direito.

Eu tenho o direito a livre manifestação do pensamento; mas nem por isso posso, às 3h da madrugada, fazer um discurso na janela de meu apartamento, acordando os meus vizinhos. Eu tenho o direito de ir e vir e tenho e direito de propriedade, mas não posso invadir uma instituição bancária fora do horário de expediente, mesmo o dinheiro sendo meu. Da mesma forma a imprensa, que tem uma proteção especial quanto à valorosa e indispensável liberdade de informação. No entanto, não pode ela fazer apologia ao terrorismo ou propor a separação dos Estados ou dos Municípios.

O que se quer alertar é que o pluralismo de ideias é, sim, um direito fundamental, mas deve ser aquilatado quando confrontado com outros direitos, em especial, os direitos da criança – ser vulnerável – e da família, que recebem proteção especial da Constituição da República, não estando obrigadas a serem submetidas à doutrinação ideológica na escola.

Não há direito absoluto, de modo que, havendo conflito entre dois princípios constitucionais, resta ao intérprete fazer a ponderação entre eles no caso concreto.

Com razão, pois, a deputada eleita Ana Caroline Campagnolo quando mostra sua preocupação com possíveis excessos do professor. Peca o Ministério Público quando tenta impor a estabelecimentos de ensino, medidas restritivas e limitadoras de direito, sem o devido processo legal. E, pior, despe-se o MPF de sua nobre função constitucional de fiscal da lei para, autoritariamente, "constituir em mora" quem não proceder conforme orientações, como se fosse de sua competência dizer o direito, quando, na verdade, está usurpando as atribuições do Poder Judiciário.

#### DIRETORIA

TITULARES
Marcelo Batista de Sousa
Presidente
Marli Catarina Schlindwein
Vice Presidente
Evilázio Tambozi
Secretário
Ana Aparecida Besel
Tesoureira

**SUPLENTES** Ana Paula D. Köller Zanella Neuza Maria Cericato Maria Cecília da Silva Correia Silvia lung

CONSELHO FISCAL TITULARES

Cléa Maria dos Santos Scheid Adelaide Marcelino Pereira Adelina Dalmônico

SUPLENTES
Carmen Andrioni
Kelli Cristina Amorim
Izaltino César Gamba

DELEGADOS REPRESENTANTES

**TITULAR** Marcelo Batista de Sousa

**SUPLENTE** Ana Aparecida Bese

**DIRETOR EXECUTIVO**Osmar dos Santos

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Santa Catarina, com sede e foro em Florianópolis, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal das categorias integrantes da Confederação Nacional de Educação e Cultura, na base estadual, conforme Legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações, no sentido da solidariedade social e da subordinação dos interesses nacionais. Filiado à Federação Interestadual das Escolas Particulares (Fiep) e à Confederação Nacional dos Estabeleciwmentos de Ensino (Confenen), está localizado em Florianópolis nos 12º e 13º andares do edifício Comasa, à Rua Felipe Schmidt, 390, CEP 88010-001, Caixa Postal 669.

#### JORNAL DO SINEPE/SC

É uma publicação do Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina, editada pelo Jornalista **Aldo Grangeiro**, com redação publicidade, administração e correspondência à Rua Felipe Schmidt, 390 - 13º andar, CEP 88010-001, em Florianópolis-SC. Distribuição gratuita

Telefone (48) 3222-2193, fax (48) 3222-4662

Site: www.sinepe-sc.org.br | Email: aldo@sinepe-sc.org.br

Arte e Editoração Eletrônica:
Media Eyes Comunicação Integrada | www.mediaeyes.com.br

# O PAPEL E OS DEVERES DO PROFESSOR

Ora, o mister do professor é ensinar

conteúdo e não propagar opinião.

Afinal, opinião cada um tem uma.

Opinião é juízo. Opinião é ideia.

Opinião é crença.

Conteúdo é o assunto da aula.



m telenovela ou em produção de cinema, uma das figuras mais importantes • é a do DIRETOR. Nada acontece sem bons artistas e sem bons roteiros. Autor, ■ atores, iluminadores, figurinistas, enfim, toda a equipe submete-se às orientações do DIRETOR, e o sucesso da obra está relacionado com a harmonia desse time.

E a liberdade de expressão?

Poderia um figurinista, fora do roteiro, vestir a donzela medieval com roupas de astronauta? Poderia o galã praguejar impropérios quando a cena do momento é a do beijo de amor?

Em nome da liberdade de expressão ou da liberdade de cátedra, o que

esperar da grandiosa obra que se realiza em uma sala de aula?

Pode o professor abandonar o conteúdo curricular e, diante de uma plateia cativa pela chamada e pela avaliação, influenciar os alunos com a sua opinião?

Ora, o mister do professor é ensinar conteúdo e não propagar opinião. Afinal, opinião cada um tem uma. Opinião é juízo. Opinião é ideia. Opinião é crença. Conteúdo é o assunto da aula.

Cá entre nós, o professor pode abusar da sua autoridade em sala de aula e tentar cooptar o aluno para esta ou aquela corrente político-partidária? Decididamente, professor não pode preju-

dicar o aluno em razão de suas convicções políticas, ideológicas, religiosas, ou pela falta delas, nem fazer propaganda político-partidária em sala de aula.

Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor deve apresentar aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.

O que o mundo acadêmico não está enxergando, afirma com absoluta propriedade o jurista Sérgio Back, é o inquietante pano de fundo que se mostra pernicioso à educação no Brasil. Em nome da suposta liberdade de cátedra, diplo-

mas legais foram inadvertidamente afastados do mundo jurídico. Ainda de acordo com Back, "o professor passa a ter LIBERDADE TOTAL EM SALA DE AULA". Por conta da desmedida 'liberdade de ensino' (...), o professor pode se aventurar como bem entender em sala de aula. Está se rasgando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Plano Nacional de Educação; a Base Nacional Comum Curricular; o Projeto Político Pedagógico e o Planejamento Escolar para privilegiar a liberdade de expressão do professor. (...) O PROFESSOR NÃO TERÁ MAIS FRONTEIRAS! (...) acabou a gestão escolar... Você já se perguntou como ficará o gerenciamento do planejamento pedagógico; o controle da qualidade do ensino ou a administração acadêmica escolar? ATENÇÃO GESTOR PÚBLICO: está liberada a ideologia partidária; a crença

> individual; a farra do desmando no ensino público...".

> A educação no Brasil, e em boa parte do mundo, nasceu com grupos de religiosos que buscavam difundir seus valores cristãos. Os tempos modernos são diferentes, melhores, permitindo que se busque até a educação laica. Exigiria a lei que uma escola religiosa dos tempos modernos aceite que um professor ateu faça

> que aceitar e pagar para que o professor use a sala de aula para fazer campanha, contra ou a favor de determinada corrente política?

Portanto, figuemos atentos. Nem mesmo a escola particular está livre desta ameaça.

Por fim, nossos cumprimentos à deputada estadual eleita Ana Caroline Campagnollo pelo seu empenho no projeto "Escola Sem Partido" e pela forma com que vem alertando a sociedade a respeito do deplorável proselitismo político em sala de aula.

Acordemos!

#### FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO!





# Até o fechamento desta edição, já eram mais de 230 os promotores e procuradores de Justiça que aderiram ao manifesto que repudia "professores militantes e ativistas". O documento, uma Nota Técnica intitulada 'Escola Sem Partido', foi lançado dia 9/11 passado.

egundo o documento, "as famílias são lesadas quando a autoridade moral dos pais é solapada por professores que se julgam no direito de dizer aos filhos dos outros o que é certo e o que é errado".

Os subscritores afirmam: "Os estudantes são lesados quando professores militantes e ativistas se aproveitam de sua audiência cativa para tentar transformá-los em réplicas ideológicas de si mesmos; quando são cooptados e usados como massa de manobra a serviço dos interesses de sindicatos, movimentos e partidos; quando são ridicularizados, estigmatizados e perseguidos por possuírem ou expressarem crenças ou convicções religiosas, morais, políticas e partidárias diferentes das dos professores; quando estes lhes sonegam ou distorcem informações importantes para sua formação intelectual e para o conhecimento da verdade; quando o tempo precioso do aprendizado é desperdiçado com a pregação ideológica e a propaganda político-partidária mais ou menos disfarçada."

#### 'DOUTRINAÇÃO'

Os promotores e os procuradores afirmam que estão "em defesa do Estado Democrático de Direito". "Expomos à sociedade a adequação fática e jurídica dos projetos de lei lastreados no anteprojeto Escola Sem Partido ao ordenamento jurídico, sobretudo à Constituição da República, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Convenção Interamericana dos Direitos Humanos."

"Os projetos de lei federal, estadual ou municipal baseados no anteprojeto do Programa Escola sem Partido não violam a Constituição Federal; ao contrário, visam a assegurar que alguns dos seus mais importantes preceitos, princípios e garantias sejam respeitados dentro das escolas pertencentes aos sistemas de ensino dos Estados e dos Municípios", segue a Nota Técnica.

Eles revelam inquietação com o que consideram "a doutrinação nas escolas". "Instigados por esses professores, muitos jovens passam a questionar e rejeitar o direcionamento estabelecido por seus pais no campo da religião, da moral e dos costumes, ensejando o surgimento de graves conflitos no seio das famílias", sustentam os promotores e procuradores.

Eles enumeram os seis motivos das dificuldades para quebra da "corrente de transmissão de ideias que se fecha em si mesma".

1. "Porque não existe um comando centralizado, de natureza político-administrativa, cujas diretrizes sejam seguidas por obedientes professores. Se existisse tal

comando, bastaria substituí-lo, e o problema estaria resolvido. Mas não é assim que funciona. Governo e burocracia do ensino podem até ajudar e ajudam, de fato, estimulando, facilitando ou sendo coniventes com a doutrinação, mas o agente do processo é o professor militante ideológico. Não existe doutrinação sem o militante ideológico camuflado de professor", escreveram.

2. "Porque a quase totalidade do trabalho de inculcação e cooptação se desenvolve entre quatro paredes e a portas fechadas, o que inviabiliza qualquer controle hierárquico efetivo."

# 3. "Porque as vítimas desses abusos na educação básica – indivíduos imaturos, em processo de formação – normalmente não se reconhecem como vítimas; e, quando se reconhecem, geralmente se calam para não sofrer perseguições."

- 4. "Porque o professor militante também ele vítima da doutrinação aprendeu e acredita que, como não existe neutralidade, ele não tem o dever profissional de se esforçar para ser neutro, de modo que sua missão é essa mesma: despertar, com seu discurso politicamente engajado, o chamado 'pensamento crítico' dos alunos, entendendo-se por 'crítico' o pensamento que resulta da assimilação acrítica daquele discurso."
- 5. "Porque, como já se disse, 61% dos pais, conhecendo por experiência própria a realidade das escolas, acham 'normal' que os professores dos seus filhos promovam esses discursos em sala de aula; e, quando não acham, também se calam, a pedido dos próprios filhos, para não os expor a retaliações da escola, dos professores e dos colegas."
- 6. "Porque impera no meio acadêmico a mais completa e proposital ignorância sobre os limites éticos e jurídicos da atividade docente, ignorância que deriva em parte da propositada e ilícita ausência de disciplina obrigatória de ética do magistério nos cursos de formação de professores."

"Ou seja, a atividade docente é limitada, de um lado, pelos direitos dos estudantes e seus pais; e, de outro, pelo direito de todos os brasileiros a que a máquina do Estado não seja colocada a serviço desse ou daquele governo, partido, ideologia ou religião. No dia a dia da sala de aula, são esses limites que definem o espaço reservado ao exercício da liberdade de ensinar pelo professor. E é contra o abuso dessa liberdade que se insurge o Movimento Escola sem Partido."



# **PERSEVERANÇA**

"Será um ano em que a atitude mais necessária será a perseverança. Num momento de transição política radical, que revelou um país dividido e desinformado da própria história (evidenciado num debate eleitoral polarizado, raivoso e superficial), o sistema educacional deveria ser o porto seguro da livre argumentação e exposição de ideias e propostas. Mas o que se evidencia é justamente o cerceamento

do debate e o patrulhamento intransigente do trabalho dos educadores – como se a Escola de repente deixasse de ser o lugar privilegiado do conhecimento, da formação crítica, da troca de opiniões, da criação da consciência do papel social dos indivíduos. Se não fizermos isso, quem o fará?"



# **MUDANÇA**

"Espero que 2019 seja indutor de mudanças, que mais adiante transbordarão para uma sociedade mais humana e sensível ao outro. A educação é um dos modos de promover mudanças, experiências e com elas construir novas

realidades. Na UNESC, preconizamos por essa formação, consistente, de excelência, plural, pautada em uma nova cultura didática, curricular, investigativa que preocupa-se também no compromisso de formar pessoas e não apenas profissionais."



# DIÁLOGO

"Espera-se que em 2019 consigamos dialogar pautados em valores e princípios, estes que viemos desenhando nossa jornada desde que começamos a trajetória no ramo educacional. O Colégio Mundo do Saber perpetua a união, gratidão e respeito em suas ações diárias, comprometendo-se com o ensino de qualidade e eficácia nas atividades propostas, tornando os ensinamentos aplicáveis para além dos muros escolares."



# **VALORES**

"O Colégio Santa Terezinha, de Ingleses do Rio Vermelho, está planejando um 2019 de muitas realizações,
com ações voltadas para o fortalecimento e consolidação
de práticas pedagógicas que busquem a formação sistêmica
do educando sem prescindir dos seus valores tradicionais de convivência e cidadania. A absorção do novo, de forma a atender as necessidades do mundo
globalizado e de seus novos parâmetros será uma busca constante de toda a equipe profissional do Colégio, através de muito estudo, capacitação e motivação."

## RESPEITO

"Desejo um ano de 2019 repleto de Amor, Otimismo, Alegria, Sabedoria, Saúde, Equilíbrio, Sucesso, Realizações, Prosperidade, Fartura de boas ações.... e sobretudo RESPEITO a qualquer diferença de ideia, crença, posição política, raça, sexo etc."



# **PROMISSOR**

"Ano de transição, novas expectativas, novo pensar, novos saberes... 2019 será promissor. Implantaremos no currículo o LIV (Laboratório Inteligência de Vida). Nesta proposta trabalharemos a inteligência Emocional com os alunos, desde a Ed. Infantil até o Ensino Fundamental II. Além de desenvolver o pensamento crítico-filosófico, entenderão que, com a ajuda dos outros,

é possível ir mais longe. Experimentaremos, com o LIV, a vida e tudo que há nela de mais belo: Sentimentos, Emoções e Relacionamentos."



# **PLANEJAMENTO**

"O novo ano nos aguarda com muitas oportunidades. Acredito que será o ano onde o planejamento deverá ser executado em toda a sua plenitude. Para isso, estamos preparando um ano com um cuidado muito especial. Estamos tendo um olhar para modalidades esportivas que não estavam sendo desenvolvidas no Colégio, como o tênis

de mesa e o xadrez. Esse jogo/esporte de raciocínio também fará parte do currículo integral para os alunos matriculados. Ainda, teremos o início da Língua Alemã e Inglesa logo na Educação Infantil com o foco na oralidade."





# **ESCOLAS REALIZAM ASSEMBLEIA E EMPOSSAM DIRETORIA COM MANDATO ATÉ 2021**



Presidente Marcelo na Assembleia Geral: Sindicato está cada vez mais presente no dia a dia do gestor escolar

#### A posse ocorreu em cerimônia simples, durante a Assembleia Geral

As escolas particulares de Santa Catarina, que foram às urnas no último dia 8 de outubro, empossaram dia 9 de novembro, durante Assembleia Geral, a nova Diretoria do Sindicato para a gestão 2018 a 2021. O encontro foi precedido, na parte da manhã, pela primeira reunião da nova Diretoria.



Marcelo Batista de Sousa



Marli Catarina **Schlindwein** 



Evilázio Tambosi



Ana Aparecida Besel



Ana Paula Dalri Köller Zanella



Neuza Maria Cericato

#### Os representantes das instituições de ensino que foram empossados são:

#### **DIRETORIA**

#### **TITULARES: PRESIDENTE**

Marcelo Batista de Sousa **VICE-PRESIDENTE** 

Marli Catarina Schlindwein **SECRETÁRIO** 

Evilázio Tambosi **TESOUREIRO** 

Ana Aparecida Besel

#### **SUPLENTES:**

Ana Paula Dalri Köller Zanella Neuza Maria Cericato Maria Cecília da Silva Correia Silvio lung

#### **CONSELHO FISCAL**

#### **TITULARES:**

Cléa Maria dos Santos Scheidt

#### **SUPLENTES:**

Izaltino César Gamba



Maria Cecília da Silva Correia



Silvio lung



Cléa Maria dos **Santos Scheidt** 



Adelaide Marcelino Adelina Pereira



Dalmônico



Carmen **Andrioni** 



**Kelli Cristina Amorim** 



Izaltino César Gamba



# PREPARE-SE PARA A JORNADA PEDAGÓGICA SINEPE/SC, COM NOVIDADES!

m 2019 a **JORNADA PEDAGÓGICA SINEPE/SC** será no dia 5 de fevereiro (terça-feira), no Centro de Convenções de Florianópolis (CENTROSUL), Av. Gustavo Richard, 850, Centro, Florianópolis/SC. Um dia inteiro de conhecimento inspirando as escolas de um novo tempo. Marque em sua agenda e prepare a sua equipe.

A boa nova é que a tradicional Jornada vem com nova roupagem. Vai integrar a **JORNADA PEDAGÓGICA CATARINENSE (JPC)**, um fórum de gestão e liderança especialmente organizado para esse período tão especial da nossa história.

Após a Jornada Pedagógica Sinepe/SC (vide quadro temático em **www.sinepe-sc.org.br**), terá início às 19h a Jornada Pedagógica Catarinense (JPC) com a Palestra Magna de abertura "A Família, a Escola e a Vida: uma espiada no futuro" – com o renomado palestrante internacional - MARCOS PIANGERS - autor do best seller "O Papai é Pop" (leia à página 16).

Acesse **www.sinepe-sc.org.br** e clic em **Agenda de Cursos**, onde você já pode se inscrever.

### SINDICATO PROMOVE ESPECIALIZAÇÃO EM COACHING EXECUTIVO PARA GESTORES DE ESCOLAS



**Rosimar (Rosi):** formação completa

ucesso de público e crítica, o curso de Formação Profissional em Coaching Executivo para Gestores de Escolas Particulares de SC terá uma nova turma. Promovido pelas

empresas Viajovem e Instituto Master Gross, conta com direção e instrução do master coach Anderson Gross. O Sindicato firmou convênio com valor reduzido para os interessados. Além disso, obteve 50% de desconto para 2ª matrícula da mesma escola (mesmo CNPJ). E esse desconto foi fechado já em cima do valor negociado com desconto, ou seja, bem abaixo da tabela normal do programa. Atenção: o próprio master coach Anderson Gross atenderá cada um dos interessados. As dúvidas e informações, bem como as inscrições serão iniciadas e efetuadas com o próprio consultor. Somente através deste contato (48) 9.84392779 é que a negociação diferenciada terá validade. Saiba mais em www.sinepe-sc.org.br , clicando em Agenda de Cursos. "Desejamos que o maior número possível de escolas possa ser alcançado com esse programa e com os benefícios acordados", observa a professora Rosimar (Rosi) Oldra Pagliosa, Coordenadora do Programa de Formação Continuada SINEPE/SC.



# Orgulho de ser PENTA... e não só em futebol!



**Brasil** é reconhecido no mundo por seu futebol e pelas cinco copas que ganhou. É uma pena que seja só no futebol... lamentam alguns. Só que não!

Temos obtido importantíssimos resultados em Matemática. Sim, Matemática.

Neste ano o Brasil passou a integrar o grupo 5 da **União Matemática Internacional**, o mais alto patamar de pesquisas e conhecimento matemático, colocando-se ao lado dos Estados Unidos, Japão e Alemanha.

Outra conquista brasileira foi a **Medalha Fields**, considerada o **Nobel de Matemática**, recebida por Artur Avila em 2014. O mesmo Artur carrega em seu currículo outra conquista mundial. Quando mais jovem, em 1995, no Canadá, obteve medalha de ouro na **IMO** – Olimpíada Internacional de Matemática, **a maior e mais importante competição científica do mundo** para estudantes do Ensino Médio.

Além dele, outros brasileiros obtiveram ouro na Olimpíada Internacional de Matemática. O exemplo mais recente é o de **Pedro Lucas Lanaro Sponchiado**. Essa última medalha de ouro foi concedida ao brasileiro, agora em julho de 2018, na IMO realizada na Romênia, com 107 países e 594 estudantes participantes – escolhidos entre os melhores de seus países por meio de olimpíadas nacionais.

#### Formando campeões

Mas há algo mais a dizer, especificamente, sobre os últimos **cinco** campeões olímpicos brasileiros (1998, 2005, 2009, 2012, 2018): todos eles estudaram e se prepararam no **Colégio Etapa** – uma escola que valoriza **cultura e ciência**. Mostrando que, além de destaques no futebol, podemos ser ótimos naquilo que o ser humano tem de mais nobre – no conhecimento.

Este desempenho na IMO mostra que o Colégio ETAPA tem consistência, metodologia e dedicação para desenvolver talentos que se destacam entre os melhores do mundo, experiência que é disseminada às escolas Parceiras do Sistema ETAPA.

Se o Colégio Etapa fosse um país na IMO estaria à frente de importantes nações.

IMO 1997 - 2018	Ouro	Prata	Bronze	Participação de alunos	% de medalhas de ouro por equipe
Colégio Etapa	5	19	18	54	5/54 = 9,3%
🛑 Áustria	2	10	38	132	2/132 = 1,5%
# Noruega	2	7	17	132	2/132 = 1,5%
👆 Suécia	2	11	34	132	2/132 = 1,5%
🛟 Suíça	1	10	41	129	1/129 = 0,8%
😄 Lituânia	1	7	42	132	1/132 = 0,8%
🥀  Nova Zelândia	1	9	35	132	1/132 = 0,8%
🛑 Dinamarca	1	4	23	130	1/130 = 0,8%
Bélgica	0	12	36	132	0/132 = 0%
🛟 Finlândia	0	5	24	132	0/132 = 0%
<b>Estônia</b>	0	6	23	130	0/130 = 0%
Espanha	0	3	36	132	0/132 = 0%
	0	1	8	132	0/132 = 0%

Na tabela acima estão 12 importantes países em termos educacionais cujas delegações completas, entre 1997 e 2018, obtiveram nas IMO pontuação abaixo da conquistada pelos alunos do **Colégio Etapa** (parte da delegação brasileira). Além desses países podemos citar ainda, abaixo do Etapa, Argentina, México, Grécia, Portugal, Colômbia, Chile, Uruguai, Venezuela, Cuba e mais 45 outros países! Fonte: Site oficial da IMO • Atualizada em julho/2018







amostra do bem sucedido projeto

multidisciplinar:

pequenas ações

a vida de muitos

podem transformar

# Uma pequena

COLÉGIO AUXILIADORA REÚNE COMUNIDADE EM "AÇÕES DO BEM" m Campos Novos, o projeto "Fazer o Bem" tem por objetivo sensibilizar educandos

m Campos Novos, o projeto "Fazer o Bem" tem por objetivo sensibilizar educandos e suas famílias para a alteridade e a prática da solidariedade, resgatando o valor do bem como instrumento de construção de um mundo mais humanizado. As diversas ações realizadas no decorrer do ano letivo oportunizam a formação, a educação para a sustentabilidade, a educação financeira, ação solidária em família, o protagonismo, a liderança, a cooperação, reflexões, atitudes diárias de bem, e o acompanhamento das turmas. O projeto que está já em seu terceiro ano se apresenta em cada segmento com um nome característico: Amigos do Bem (Educação Infantil), Amigo Legal (Ensino Fundamental anos iniciais) e Simples Assim (Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio).

ESCOLA DA FAZENDA MOBILIZA COMUNIDADE E ELABORA SUGESTÕES PARA MELHORAR A MOBILIDADE

nserido no currículo em todas as etapas, do Ensino Infantil ao 9º ano do Fundamental, o tema mobilidade na EFAZ, em Florianópolis, promove a discussão e crítica do modelo de deslocamento e transporte da cidade, focado no veículo motorizado individual. Questões como sustentabilidade, urbanismo, direto à rua, preservação ambiental, saúde e economia permeiam as ações, debates e produções em todas as turmas. Na programação do Mês da Mobilidade, mereceu destaque a elaboração de propostas para o "PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE: falando a quem precisa ouvir!" Com o propósito de estimular o debate na comunidade escolar sobre o tema "A CIDADE QUE QUEREMOS", estudantes, professores e familiares depositaram em uma urna suas propostas para o referido plano, que deverá tramitar

pela Câmara de Vereadores em 2019. As turmas de 8º e 9º fizeram a seleção, compilação e organização das mais de 100 propostas apresentadas, gerando um documento chamado Carta da Mobilidade Efaz, entregue aos vereadores da Frente Parlamentar da Mobilidade.

O aprendizado na EFAZ é construído a partir de questões práticas na escola e em todo o seu entorno, gerando benefícios à comunidade

#### **ABRIGO DE PASSAGEIROS**

Todas as turmas realizaram diferentes atividades, intervenções e manifestações pela instalação de um abrigo de passageiros no ponto de ônibus da SC 405 próximo à rua da Escola, sentido Sul. Atualmente o ponto de ônibus é completamente desabrigado, o que desestimula o uso do transporte coletivo por parte de estudantes que residem nos bairros ao Sul da Escola. Neste sentido foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Mobilidade, desta vez ilustrado com intervenções artísticas bem-humoradas da turma do 9º ano, demonstrando as dificuldades que os estudantes enfrentam no dia a dia esperando o transporte coletivo no local.



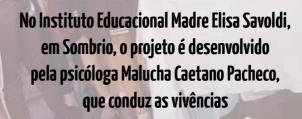
## **STELA MARIS INCREMENTA CRIATIVIDADE NA FEIRA ESCOLAR**

om a presença de grande público e tendo como tema "Ciência & Arte", o Colégio Stella Maris em Laguna realizou mais uma bem sucedida edição da Feira Escolar. Inúmeros foram os projetos apresentados, que contaram com a participação de todos os alunos em todos os níveis: Infantil, Fundamental I e II e Ensino Médio. Para o coordenador pedagógico, professor Flavio Calonico, "a feira foi sucesso total e se consolida como um dos eventos mais esperados na comunidade escolar e o principal tivemos os mais variados projetos, experimentos e espaços temáticos. Toda a comunidade está de Parabéns!" A feira foi realizada nas dependências do Centro Esportivo.



# **IEMES PROMOVE JORNADA DAS EMOÇÕES**

oncebido a partir das técnicas da inteligência emocional, que possibilitam melhor compreensão e reconhecimento das próprias emoções e sentimentos, a Jorna-▶ da das Emoções do IEMES, em Sombrio, é experiência rica, cheia de descobertas e aprendizado para as crianças. O Projeto, já presente em dezesseis estados, é desenvolvido pela professora Malucha Pacheco, que conduz as vivências e orienta os estudantes no encontro de maneiras assertivas para que possam melhor lidar com suas próprias emoções. Abordam-se questões acerca das emoções básicas humanas (alegria, amor, tristeza, raiva, medo etc.) através de técnicas e vivências lúdicas, possibilitando às crianças compreenderem mais claramente suas emoções. Com a ação, os estudantes entendem que os sentimentos permeiam todas as fases da vida, sendo motivados por experiências cotidianas diversas. Compreendeu-se que medo e tristeza, por exemplo, são sensações comuns que nos ajudam a crescer e a amadurecer e, principalmente, devem ser vivenciados e superados ao longo de nossa existência.



## **UNESC EXPÕE** "A VERDADEIRA MATÉRIA DAS COISAS"

ocê já parou para pensar sobre os objetivos que usamos no dia a dia? Pois a exposição realizada pela Unesc, em Criciúma, tratou justamente deles e chamou à reflexão sobre as coisas que criamos e produzimos, utilizamos, consumimos, descartamos, acumulamos, sobre o valor sentimental e sobre a necessidade dos objetos em nossas vidas. "A verdadeira matéria das coisas", da professora doutora da UFPel (Universidade Federal de Pelotas) e da pós-graduação em Poéticas Visuais da Unesc, artista e pesquisadora Helene Sacco, apresentou textos, desenhos e objetos, classificados por 96 verbetes de tipos de objetos e convidou os visitantes a contribuírem com a mostra deixando um objeto no local. "Vemos a arte como uma refábrica das coisas. Uma cadeira quebrada, por exemplo, pode não ter mais serventia para sentar, mas pode ser transformada em outra coisa. É um convite para olharmos as coisas e o mundo de uma outra maneira", comentou.



De Helene Sacco, "um convite para olharmos as coisas e o mundo de uma outra maneira", como mostram as fotos de Milena Nandi





## SANTA TEREZINHA REALIZA FEIRA DO CONHECIMENTO

"Neste ano foram inúmeras as realizações, eventos e saídas de estudo que propiciaram um aprendizado significativo e consistente, de maneira bastante prazerosa para nossos alunos". A informação é da equipe do Santa Terezinha, de Florianópolis, acrescentando como destaque a Feira do Conhecimento, evento que possibilitou aos alunos e famílias momentos de pesquisa, criação e desenvolvimento de projetos.

Para este ano o tema escolhido foi "Evolução Tecnológica".

# CRISTO REI ESTIMULA CULTIVO DE ERVAS MEDICINAIS NO PROJETO HORTA

Projeto Horta desenvolvido dentro da disciplina de Ciências é uma tradição no 1° ano do Ensino Fundamental 1 do Colégio Cristo Rei, de Içara. As professoras Tatiana Dal Ponte e Cátia Lictenfels abordaram o tema Ervas Medicinais (chás) para ensinar a importância dessas plantas na saúde das pessoas. "Também desenvolvemos a oralidade e criatividade de cada estudante na explicação sobre cada erva medicinal. Sem contar na importância da presença dos pais para presenciar seus filhos desenvolvendo o trabalho", destacaram as pedagogas. Cada criança sorteou uma erva medicinal para pesquisa. O chá da tarde aconteceu quando os responsáveis estiveram na escola para prestigiarem seus pequenos. Para a diretora Irmã Maria de Fátima Santana este tipo de atividade torna o aprendizado muito mais eficaz e promove a integração entre família e escola. "Sempre iremos reforçar e valorizar aquilo que para nós é um diferencial, aproximar a família das atividades de nossos estudantes. Isso é um valor que prezamos e que torna a escola muito mais interessante", completou. O Projeto Horta está em atividade há mais de 15 anos no Colégio Cristo Rei, e a cada ano trabalha nos alunos a consciência de valores essenciais como cultivo de plantas, cuidados com o meio ambiente, alimentação saudável, entre outros.

# SINODAL RUY BARBOSA LANÇA DOCUMENTÁRIO SOBRE SEUS 70 ANOS

á está disponível o documentário de comemoração dos 70 anos do tradicional colégio de Rio do Sul. Este é um ano muito especial para a instituição. São sete décadas de muitas histórias escritas por valores e conquistas. Para recordar essa trajetória memorável, a direção compartilha com a comunidade o bem produzido documentário, que retrata a trajetória a partir do registro de fatos, comentários e episódios de algumas pessoas que participaram ativamente do cotidiano do Ruy. Acesse o site **www.csrb.com.br** para visualizar o documentário e também o registro fotográfico do Jantar de Comemoração dos 70 Anos do Colégio Sinodal Ruy Barbosa, que contou com homenagens para os Presidentes do Conselho Diretor e Diretores do Colégio. Todos foram recebidos com uma excelente confraternização que incluiu show da Família Lima

ANOS



# IMACULADA CONCEIÇÃO FESTEJA 60 ANOS "DE SERVIÇO À VIDA!"

ma história de protagonismo, solidariedade, audácia e ternura baseada nas relações humanizadoras, na parceria e no trabalho em rede. Assim nascia o Educandário Imaculada Conceição em Florianópolis no dia 15 de fevereiro de 1959. Constituído a partir da necessidade das famílias locais em ter outra escola católica na região, de forma simples, as Irmãzinhas iniciaram o trabalho educacional com crianças do jardim de infância na própria residência. "Nunca, jamais desanimeis, embora venham ventos contrários", dizia a fundadora Santa Paulina. Com esse lema, o EIC conquistou o espaço e a confiança da comunidade de Florianópolis. Cresceu como instituição, mantendo sempre o respeito às diferenças e a atitude de paz no relacionamento família-escola. Essa construção baseia-se no carisma de Santa Paulina e faz-se presente na sensibilidade e na disponibilidade que o Educandário cultiva em suas relações e em suas práticas pedagógicas.

ALUNOS DO NOSSA SENHORA DE FATIMA CONQUISTAM

1º LUGAR EM ROBÓTICA

quipe de quatro alunos do Fundamental do Colégio Salvatoriano Nossa Senhora de Fátima, de Florianópolis, tirou o primeiro lugar na etapa Estadual do Robotics Experience 2018 - a olimpíada que desafía estudantes do Brasil inteiro em provas de robótica. Ronan Bernardes Martins, Victor Regis de Souza, Raul Francisconi Cardoso e Gustavo de Novaes Genovez venceram a Prova de Desafio dos Robôs, que disputavam com outras 47 equipes. Foram os mais rápidos e resolveram os desafios em 1 hora e 3 minutos. Estão classificados para a etapa Nacional do Robotics Experience, em maio de 2019, na Vila Germânica, em Blumenau. Além da agilidade para resolver os problemas, a equipe – que faz a atividade extracurricular de robótica com a professora Ana Caroline de Paula Souza – demonstrou capacidade de trabalhar em conjunto. O evento, realizado no Colégio Sinodal Ruy Barbosa, em Rio do Sul, teve participação de 700 alunos e 80 equipes de 40 escolas de 27 cidades do Estado.

O EIC apoia a comunidade em suas manifestações de solidariedade e estimula a propagação do carisma de Santa Paulina



Equipe vencedora festeja liderança em projeto educacional muito bem estruturado que beneficia centenas de jovens estudantes



"Falar a respeito da Escola Barriga Verde, em Orleans, é algo que me encanta. Confesso que o difícil será descrever em tão pouco tempo e em tão poucas linhas, uma história de 30 anos. Em 1988, a Escola, cujo nome foi derivado da sua mantenedora, Fundação Educacional Barriga Verde, iniciou suas atividades com oito alunos na 1ª Série do Ensino Fundamental. Com a implantação das turmas de forma gradativa, vem construindo sua história. As mudanças aconteceram com muita responsabilidade, tendo sempre a busca pelo fortale-

Professora Rosilane Damazio CachoeiraDiretora de Educação Básica da Febave

## ESCOLA BARRIGA VERDE: 30 ANOS COMPROMETIDOS COM A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

cimento deste projeto, em consonância com as necessidades da comunidade. Fazendo uso das palavras do professor Agenor Della Giustina, ex-presidente da Febave, 'a escola Barriga Verde é como uma semente lançada na terra, como uma árvore que cresce, como a figueira que está no nosso pátio. Alguém lançou a semente e muitos ajudaram a cuidar, estimulando o seu crescimento'.

Confira a íntegra deste relato acessando o portal do sindicato,

www.sinepe-sc.org.br





Claudio Lange Moreira, assessor da Diretoria do Sinepe/SC, advogado, especialista em Direito e Processo do Trabalho

# ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO ALUNO EM PERIODO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Recente alteração da LDB, introduzida pela Lei nº 13.716/2018 assegura "atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado (...)", ampliando e reforçando um direito já previsto pelo Decreto-lei nº 1.044/69, que dispõe sobre a garantia de o aluno poder afastar-se por problemas de saúde, reservando à Instituição de Ensino o di-

reito de avaliar o período de afastamento evitando possível interferência, com prejuízo, no ensino-aprendizagem do aluno.

O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, acerca desse assunto, assim se manifestou por meio da Resolução CEE/SC nº 40/2016 que em seu art. 7º expressa que o "regime de exceção temporário da dispensa da frequência com a compensação de ausência às aulas mediante estudos e atividades domiciliares e avaliação da aprendizagem, está disposto no Decreto Lei nº 1044/1969, (...), sendo que o Parecer CNE/CEB nº 6/1998, reconhece e asse-

gura a vigência do supracitado Decreto-Lei". Consta também que o "controle de frequência dos alunos matriculados fica a cargo da escola, conforme disposto no seu Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e de acordo com as normas educacionais vigentes" (§ 2º do art. 7º).

Importante destacar que, no caso da escola particular, qualquer serviço extraordinário prestado fora do âmbito da escola não tem caráter "gratuito", ou seja, havendo necessidade de prestação de serviço além do ordinário previsto em contrato, que gere custos não previstos, a escola poderá compor a cobrança de valor adicional, previamente acertado com a família do estudante que estiver em tratamento de saúde, salvo o disposto no Decreto-Lei nº 1.044/69 que atribui a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, apenas exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento. O Poder Público, na esfera de sua competência federativa, regulamentará esse dispositivo legal.

Desejamos a todos os leitores do Jornal do SINEPE/SC um Santo e Abençoado Natal e um ano novo de saúde, paz e realizações!

A lgumas pesquisas recentes sinalizam que um dos principais desafios das empresas será o de compreender o perfil atual de nossa sociedade, que devido à mudança nos indicadores econômicos, sociais e comportamentais, nos demandam novas necessidades, assim como modificam a relação de consumo de bens e serviços.

Temos hoje uma sociedade muito mais informada e sabedora dos seus direitos, o que torna essa relação de consumo, consequentemente, mais litigiosa. Dessa forma, as empresas precisam adotar boas práticas de "Gerenciamento de Riscos", para que possam se blindar de possíveis perdas patrimoniais, financeiras e também de imagem.

O exercício diário da atividade educacional coloca as instituições de ensino frente aos mais diversos riscos, os quais, na grande maioria, podem possivelmente ser amparados por apólices de seguros. Porém, para que as instituições se blindem desses riscos, é necessário que a temática "SEGUROS" seja abordada de forma diferenciada, deixando de ser um simples processo de "venda x compra" de uma apólice, para ser tratado como um processo "consultivo e planejado". Aonde com o auxílio de um corretor de seguros especializado no segmento educacional, serão mapeados os principais riscos comuns à atividade escolar e também, os riscos particulares existentes em cada instituição de ensino.

Nesse processo consultivo, o qual também podemos considerar como um processo de "Gerenciamento de Risco", deixamos de falar em "Apólice de Seguro" e passamos a adotar o conceito de "Plano de Seguros". Ou seja, após a análise dos riscos existentes, estará sendo traçado o "Plano de seguros Ideal", de forma customizada, para atender as reais necessidades de cada instituição de ensino.

Esse plano de seguros pode possuir a variação de algumas coberturas, porém é composto basicamente pelas seguintes apólices:

- Seguro Patrimonial
- Seguro de Responsabilidade Civil Geral/Operações
- Seguro de Responsabilidade Civil Profissional
- Seguro de Acidentes Pessoais Escolar

Através desse "Plano de Seguros", conseguiremos ter amparo para os riscos patrimo-

# PENSE SEGURO PLANO PARA ESCOLA

niais, tais como incêndio, danos elétricos, vendaval etc. Assim como, para os eventos relacionados à Responsabilidade Civil, os quais podemos citar: Bullying, Inclusão de alunos especiais, Informações equivocadas de Professores, Acidentes com alunos e funcionários, Danos morais, Atividades recreativas e/ou pedagógicas realizadas fora da instituição de ensino, Transporte de alunos para eventos externos, Fornecimento de comestíveis, Honorários advocatícios, Danos estéticos, Prejuízos financeiros de terceiros, Mordida de animais



ou picadas de insetos, Eventos culturais e esportivos, Gerenciamento de crise, entre outros.

Dentro desse processo de consultoria, é comum percebermos que as instituições de ensino, sequer sabem, que alguns eventos citados acima, poderiam ser cobertos por apólices de seguros. Assim como, acreditam que o custo para a contração do "Plano de Seguros Ideal" para a sua instituição, representaria um custo muito elevado.

Porém, se considerarmos como variáveis, o porte da instituição de ensino e o número médio de alunos, podemos afirmar que a contração desse "Plano de Seguros" irá representar no máximo 0,60% do valor da mensalidade escolar. Ou seja, no momento que o gestor escolar estiver elaborando a sua planilha de custo para o próximo ano, basta ele reservar um percentual em torno de 0,60% de sua mensalidade, para que ele possa contratar todas as apólices que compõem esse plano de seguros e assim ter a sua operação blindada dos riscos aqui apresentados. Nesse sentido, finalizamos esse artigo citando o pensamento de Winston Churchill, celebre e renomado estadista britânico, que escreveu o seguinte texto.

..."Se me fosse possível, escreveria a palavra "seguro" no umbral de cada porta, na fronte de cada homem, tão convencido estou de que o seguro pode, mediante um desembolso módico, livrar as famílias de catástrofes irreparáveis". Winston Churchill

obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a

remuneração a que teria direito até o termino do contrato. (Vide

**Parágrafo único -** Para a execução do que dispõe o presente

artigo, o cálculo da parte variável ou incerta dos salários será

feito de acordo com o prescrito para o cálculo da indenização

referente à rescisão dos contratos por prazo indeterminado."

"Art. 480 - Havendo termo estipulado, o empregado não se po-

derá desligar do contrato, sem justa causa, sob pena de ser

obrigado a indenizar o empregador dos prejuízos que desse fato

**§ 1º -** A indenização, porém, não poderá exceder àquela a que

teria direito o empregado em idênticas condições. (Renumera-

do do parágrafo único pelo Decreto-lei nº 6.353, de 20.3.1944)

"Art. 481 - Aos contratos por prazo determinado, que conti-

verem cláusula asseguratória do direito recíproco de rescisão

antes de expirado o termo ajustado, aplicam-se, caso seja

exercido tal direito por qualquer das partes, os princípios que

regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado".

**Ihe resultarem.** (Vide Lei nº 9.601, de 1998) (grifo nosso).

**CONTRATO DE EXPERIÊNCIA** 

Lei nº 9.601, de 1998)

§ 2° - (revogado)"

Observe o que acontece quando ocorre rescisão antecipada e quais os seus reflexos





Ana Aparecida Besel

#### **EDUCAÇÃO E GESTÃO**

Direcionado em especial



**EM TRANSCENDÊNCIA** 

aos Diretores, Coordenadores e Professores de Escola Católica, esta obra é leitura muito útil para todos que se interessam pela educação. A missão da escola é

sagrada, e assim deve ser considerada por todos. A escola não é uma organização como as demais. As empresas existem na sociedade capitalista, entre outras finalidades, mas sobretudo para dar lucro. E como fica o outro lado da questão: a espiritualidade, a transcendência? Também esta é uma preocupação importante de todo ser humano e fundamental para toda escola de qualidade, que pretenda ser séria e fazer um bom trabalho educacional.

# CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Uma das inovações da Reforma Trabalhista é a modalidade de contratação do trabalhador: o Contrato Intermitente

"contrato de experiência"

firmado com base nos

Art. 479 e 480 da CLT,

Quando o **contrato de** 

quando interrompido antes do

**prazo**, tem indenização de 50%

experiência for regido pelos ar-

tigos 479 e 480 da CLT, e não

dos dias faltantes.

pelo artigo 481 da CLT, se houver o rompimento do contrato por

parte do empregador, terá que indenizar ao empregado a me-

tade da remuneração que seria devida até o final do contrato,

antes do prazo final **(pedido de demissão antecipada)** terá que

indenizar o empregador a metade da remuneração que seria

devida até o final do contrato, desde que esse rompimento an-

"Art. 479 - Nos contratos que tenham termo estipulado, o em-

pregador que, sem justa causa, despedir o empregado será

tecipado tenha causado prejuízo ao empregador.

Se o empregado romper o contrato de experiência

Reforma Trabalhista implementada pela Lei nº 13.467, com vigor desde 11 de novembro de 2017, trouxe importantes inovações para as relações laborais. Uma delas foi uma nova modalidade de contratação do trabalhador: o contrato de Trabalho

É o contrato no qual a *"prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de* prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria" (§ 3º do art. 443 da CLT). Ou seja, a principal diferença é a ausência de continuidade.

O trabalhador poderá ser pago por período trabalhado, recebendo pelas horas ou diária. Ele terá direito a férias, FGTS, previdência e 13º salário proporcionais. No contrato deverá estar estabelecido o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor do salário mínimo por hora ou à remuneração dos demais empregados que exerçam a mesma função. O empregado deverá ser convocado com, no mínimo, três dias corridos de antecedência. No período de inatividade, pode prestar serviços a outros contratantes, que exerçam ou não a mesma atividade econômica, utilizando contrato de trabalho intermitente ou outra modalidade de contrato de

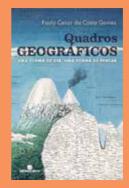
Seguem, em correspondência enviada às escolas afiliadas, os artigos da CLT que tratam do assunto e estabelecem um "modus operandi" para utilização desse tipo de contratação, válida também por certo para escolas, naqueles casos, por exemplo, de atividades extracurriculares oferecidas pela escola ou em qualquer outra que não seja a regular e dependa da formação de turma.

> Aproveitamos a oportunidade para desejar aos nossos leitores um Feliz Natal e um Ano Novo com muita Paz, Saúde e Amor!

**Eduardo Heusser** 



**QUADROS GEOGRÁFICOS** UMA FORMA DE VER, UMA FORMA DE PENSAR



Este livro encantador propõe que a Geografia é uma forma de pensar, uma forma gráfica de estruturar o pensamento, e que a construção do raciocínio geográfico se dá através da significação, a partir do jogo

de posições entre elementos espacialmente localizados. Dentre outras questões, responde: Qual o campo comum sobre o qual opera o entendimento geográfico? O legal é que esta obra não é exclusividade da Geografia, pois apresenta uma perspectiva interdisciplinar e contextualizada do saber geográfico. Recentemente o autor recebeu por este livro o "Prêmio Rio de Literatura" na categoria de melhor "Ensaio".



Osmar dos Santos. advogado, Diretor Executivo do Sinepe/SC

conforme artigo 479 da CLT.

**BASE LEGAL:** 



Família, Escola e Vida - uma espiada no futuro!

**05/02** 19:00h

**CENTROSUL** Florianópolis

**INGRESSOS - VENDA EM LOTE:** 



Jornada Pedagógica

**C**atarinense



APOIO:



**REALIZAÇÃO:**